

INVESTPORT GESTÃO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.

MANUAL DE SUITABILITY

Fevereiro/2025



1. Informações Gerais

1.1 A InvestPort Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. ("InvestPort"), sociedade limitada sediada na Rua Oscar Freire 379 cj.141, Cerqueira César, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.784.884/0001-36, administradora de carteira de valores mobiliários através de Ato Declaratório CVM nº 835 de 2004, descreve abaixo o seu Manual de Suitability, com o objetivo de definir os parâmetros para definição do perfil de risco e os controles utilizados para acompanhar os recursos detidos pelo Cliente frente ao perfil identificado, conforme estipulado pela Resolução CVM nº 30 de 2021 ("Resolução CVM nº 30/21") e pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros, tendo vista a consultoria de valores mobiliários ("Consultoria de Investimentos Financeiros" ou "Consultoria").

2. Procedimentos de Suitability

- 2.1. O Manual aplica-se a todos os clientes ou potenciais clientes pessoas físicas e jurídicas ("Cliente" ou "Investidor"), independente da capacidade de investimento, e deve ser realizada de forma escrita através do preenchimento do formulário suitability que deverá ser assinado pelo Cliente e pelo Officer responsável, ou através do sistema próprio disponibilizado via internet com aprovação via senha pessoal e intransferível.
- 2.2. O Officer do Cliente será o responsável pela coleta das informações do Cliente e pela obtenção do Questionário devidamente preenchido, conforme definido neste Manual.
- 2.3. O Manual é adotada exclusivamente para o Cliente titular da aplicação, não havendo qualquer tipo de análise de adequação ao perfil de investimentos do cotitular.
- 2.4. O Manual busca adequar as recomendações de alocação e/ou investimentos realizados ao perfil de risco do Cliente.

3. Definição do Perfil

- 3.1. O Questionário de Suitability visa a definição de um perfil de risco para o Investidor e aborda as seguintes questões, dentre outras:
- a) Objetivos de Investimentos;
- b) Horizonte de Tempo;
- c) Necessidade de Liquidez;



- d) Patrimônio total e aplicado, receitas regulares e necessidade futura de recursos declarados pelo Cliente;
- e) Experiência em matéria de investimento; e
- f) Tolerância à volatilidade.
- 3.1.1 O Patrimônio total e aplicado e as receitas regulares do Cliente são apuradas através dos procedimentos de *Know Your Client*. Assim, dados adicionais registrados na ficha cadastral do Cliente complementam os procedimentos do presente Manual.
- 3.2. Antes do primeiro investimento e/ou recomendação, o Cliente preencherá um Questionário de Suitability, nos termos do Anexo I ao presente Manual, respondendo uma série de questões, as quais são atribuídas pontuações conforme abaixo:

Questão 1		Questão 2		Questão 3		Questão 4		Questão 5		Questão 6		Questão 7		Questão 8	
Α	40	Α	20	Α	0	Α	0	Α	40	Α	120	Α	0	Α	80
В	30	В	15	В	10	В	60	В	20	В	80	В	40	В	60
С	20	С	10	С	20	С	120	С	0	С	40	С	80	С	40
D	10	D	5	D	30	D	-	D	-	D	0	D	120	D	20
E	0	E	0	Ε	40	Е	-	Ε	-	Ε	-	Ε	-	E	0

3.3. Posteriormente, é feito o cálculo somatório das respostas obtidas considerando a pontuação atribuída para cada uma das alternativas do Questionário de Suitability e o somatório será classificado conforme destacado abaixo:

Conservador	Moderado	Balanceado	Arrojado		
Acima de 450 pontos	De 300 a 450 pontos	De 150 a 300 pontos	Abaixo de 150 pontos		

- 3.4. Com isto, será definido o Perfil do Investidor do Cliente, sendo estes alocados em 4 (quatro) níveis de risco e classificados da seguinte forma:
- I. Conservador: recomendado para aqueles que querem garantir a manutenção da capacidade de compra de seu patrimônio e que não aceitam grandes oscilações no retorno de seus investimentos.
- II. Moderado: para aqueles que almejam retornos acima da média sem perda de capital. Estes Investidores gostam de novas oportunidades, mas querem alguma referência de performance/risco.
- III. Balanceado: para aqueles que assumem alguns riscos para obter bons retornos, mas querem minimizar as perdas de capital. Aceitam novos produtos. É uma alocação na qual se aumenta o grau de agressividade conforme as apostas sejam bem-sucedidas.



- IV. Arrojado: buscam a multiplicação do capital e convivem com a oscilação do valor de seu patrimônio. São Investidores que buscam novas oportunidades, têm simpatia por produtos novos e não demandam alto grau de previsibilidade dos retornos. Esta alocação tem um horizonte grande de tempo para recuperar-se de perdas.
- 3.5. O Questionário de Suitability tem validade de dois anos, prazo em conformidade com o prazo de atualização do cadastro de Clientes disposto no Manual de PLD/FTP, e deverá ser atualizado quando vencido. Não fica vedada a atualização do Questionário de Suitability em um intervalo inferior a dois anos.

4. Tratamento de Divergências

- 4.1. Caso o Cliente se recuse a preencher o Questionário de Suitability ou não forneça informações suficientes para traçar seu perfil de Investidor, o Cliente será classificado como "sem perfil" e não poderão ser recomendados produtos ao Cliente.
- 4.2. Caso o Cliente alegue que o seu perfil é diferente do perfil identificado através do Questionário de Suitability, o Cliente poderá solicitar a alteração do mesmo para que seja respeitado o perfil indicado por ele. A indicação pode ser feita via sistema ou através de uma solicitação escrita. Neste caso, o Officer deverá explicitar as diferenças entre ambos os perfis e apontar todos os riscos envolvidos no novo perfil selecionado pelo Cliente.
- 4.3. Caso a composição dos investimentos pretendidos pelo Cliente esteja em desacordo com o perfil definido pela InvestPort, o Cliente deverá ser alertado pelo Officer, que deverá propor uma alocação alternativa para o Cliente que se enquadre no perfil de risco indicado. Caso, mesmo após o alerta, o Cliente decida prosseguir com o investimento que o desenquadra de seu perfil de risco, o mesmo deverá enviar solicitação de aplicação expressa por e-mail ratificando sua ciência, consciência e intenção de possuir alocações mais agressivas do que indicado como adequado para o seu perfil.
- 4.4. Caso o desenquadramento seja causado por movimentações e resgates, valorização ou desvalorização de ativos ou por alteração de perfil de risco, o Officer deverá entrar em contato com o Cliente e reenquadrar a carteira.

5. Dispensas



- 5.1. A obrigatoriedade de verificar a adequação do produto, serviço ou operação pela InvestPort não se aplica quando:
 - a) o Cliente for investidor qualificado, nos termos da Resolução CVM 30/21, com exceção das pessoas naturais mencionadas no inciso IV do art. 11 e nos incisos II e III do art. 12, da referida Instrução;
 - b) o Cliente for pessoa jurídica de direito público; ou
 - c) o Cliente tiver sua carteira de valores mobiliários administrada discricionariamente por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM.

6. CONSIDERAÇÕES

- 6.1. O preenchimento do Questionário que posteriormente gera o perfil de risco do Cliente é de inteira responsabilidade do Cliente, não cabendo qualquer análise subjetiva por parte da InvestPort.
- 6.2. Este Manual ou o Questionário não constituem garantia de satisfação do Cliente e não garante que os ativos investidos atinjam o objetivo de risco e rentabilidade do Cliente.
- 6.3. O perfil do Cliente é estabelecido de acordo com critérios próprios, não cabendo comparação ou equivalência com os perfis de investimento de outras instituições.
- 6.4. O Cliente deverá declarar ciência de que os investimentos de sua carteira de investimentos, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitos a diversas modalidades de risco. Desta forma, a InvestPort não poderá, em qualquer hipótese, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos integrantes da carteira de investimentos do Cliente que impliquem na perda parcial ou total dos recursos financeiros, exceto nos casos em que se verificar a atuação dolosa ou negligente da InvestPort na realização de suas atribuições definidas em contrato a ser firmado ou na regulamentação em vigor.
- 6.5. A InvestPort deve manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos contados da última operação realizada pelo Cliente, conforme o caso, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, em caso de processo administrativo, todos os documentos e declarações exigidas neste Manual. Os documentos e declarações a que se refere este item podem ser guardados em



meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

7. Controles Internos

- 7.1. O controle de enquadramento é feito através do nome de cada Cliente via sistema próprio respeitando a definição de bandas de alocações estabelecidas em Comitê.
- 7.2. Mensalmente é feito um levantamento das carteiras desenquadradas através do sistema próprio e é gerado um relatório. Este relatório é direcionado aos Officer para que entrem em contato com os Clientes desenquadrados informando as sugestões de reenquadramento. Caso o Cliente opte por manter as posições, deverá assinar o termo de desenquadramento.
- 7.3. O Comitê de Risco é realizado a cada 60 dias e nele são discutidas as carteiras desenquadradas. O desenquadramento é classificado de duas formas:
- I Ativo: o desenquadramento ativo é momentâneo e causado por movimentações e resgates, valorização ou desvalorização de ativos ou por alteração de perfil de risco. Este desenquadramento não deve prevalecer por período superior a 60 dias.
- II Passivo: o desenquadramento passivo é quando o Investidor opta por alterar a composição de sua carteira não respeitando as alocações propostas ou quando o Investidor opta por investir em um produto específico mais agressivo do que o perfil indicado ou quando o prazo de 60 dias do desenquadramento ativo é ultrapassado.
- 7.4. O Desenquadramento Passivo, uma vez que confirmado em Comitê de Risco e que prevalecer por período superior a 120 dias deverá ser informado ao Officer responsável pelo Cliente para que este dê encaminhamento. Fica estabelecido que o Officer deverá informar em última instância o desenquadramento ao Cliente e, caso não tenha efeito e a carteira não seja reenquadrada, serão consideradas aceitas as condições de desenquadramento e o acompanhamento deixará de ser feito em comitê. Todas as comunicações de desenquadramento, neste caso, deverão ser arquivadas.



- 7.5 Em linha com o §2° do Art. 8° da Resolução CVM n° 30/21, o Diretoria de Risco e Compliance deve encaminhar até o último dia útil do mês de abril para posterior avaliação e aprovação pela Diretoria, relatório relativo ao ano civil anterior à data da entrega, contendo:
 - (i) uma avaliação do cumprimento deste Manual;
 - (ii) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento; e
 - (iii) outras informações relevantes relativas a este Manual.

8. Treinamento

8.1. O Manual de treinamento junto aos colaboradores da InvestPort fica a cargo do Coordenador de Risco e Compliance estabelecido no estatuto da empresa.

Histórico de Atualização do Manual

Data da Última Atualização: fevereiro de 2025

Versão	Publicação	Responsável pela Aprovação				
1ª	Jun/2019	Diretoria de Risco e Compliance				
2ª	Jun/2022	Diretoria de Risco e Compliance				
3ª	Fev/2025	Diretoria de Risco e Compliance				



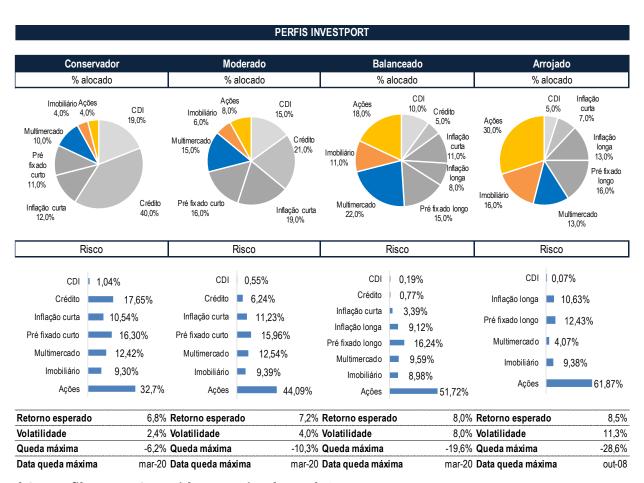
ANEXO I

Meu perfi	l de investidor	Nome:	Data:	
Informações p	pessoais			
Fontes de renda:	Aluguéis:			
	Salários:			
	Dividendos:			
	Total:			
Despesas:	Despesas habituais:			
	Despesas esporádicas esperad	das:		
Seu patrimônio:	Imobiliário:			
	Negócios: Outros (carros, arte):			
Dívidas:				
Objetivos de long Aposentadoria:	go prazo:			
Sustentar a família	:			
Herança:				
Doações:				
Outros:				



Observações adicionais:							

Os 4 perfis de investidor:



Qual é o perfil que você considera o mais adequado?

1 - Conservador: Busca preservação de capital com baixíssima tolerância ao ris	
entendendo que retornos próximos as taxas nominais de juros são suficientes para ating	gir o
objetivo do investimento. Não há disposição para perda de patrimônio em praticame nenhum momento e a carteira é preponderantemente alocada em ativos líquido atrelado taxas de juros, com alta disponibilidade para necessidades de liquidez.	

2 - Moderado: Busca preservação de capital com objetivo de superar ligeiramente o retorno das taxas nominais de juros. Pouco exposto à oscilação dos ativos de risco, aceitando perdas bastante limitadas no patrimônio investido. Investe grande parte da carteira em ativos de baixo risco, buscando garantir retornos acima da inflação em cenários negativos e disponibilizar recursos para eventuais necessidades de liquidez.



3 - Balanceado : Busca equilíbrio entre rendimento e crescimento de capital, com objetivo de ganhos além das taxas nominais de juros. Não abre mão de ativos mais arriscados, mas também não está disposto a grandes perdas. Investe parte da carteira em ativos de baixo risco, para evitar grandes flutuações no valor da carteira.
4 - Arrojado : Busca crescimento agressivo de capital, com altíssima tolerância a risco e baixa ou nenhuma necessidade de liquidez. Entende que os ganhos e perdas são inerentes a alocações preponderantemente em ativos de risco, aceitando perdas significativas de patrimônio na busca de retornos de longo prazo.

Questionário:

1. Como classificaria sua experiência de investimentos?

- A () Não possuo experiência.
- **B** () Tenho pouca experiência em investimentos em geral.
- **C**() Tenho experiência com investimentos com pouca probabilidade de perda.
- **D** () Tenho experiência com investimentos com média probabilidade de perda.
- E () Sinto-me seguro em tomar minhas decisões de investimento e estou apto a entender e ponderar os riscos associados.

2. Que percentual de sua renda você poupa regularmente?

- A () Não poupo regularmente.
- **B**() Até 20%.
- C() Entre 21% e 30%.
- **D** () Entre 31% e 40%.
- **E**() Acima de 40%.

3. Com qual frequência você avalia o desempenho da sua carteira de investimentos?

- A () O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar os investimentos antes de 5 anos.
- **B** () O objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo, não tenho pretensão de modificar os investimentos antes de 2 anos.
- C () Poderá alterar ou resgatar investimentos em até 6 meses.
- **D** () Procurar as melhores oportunidades no mercado e com a possibilidade de modificar a carteira de investimentos mensalmente.
- **E** () Alterar os investimentos de acordo com as flutuações diárias do mercado financeiro.

4. Qual o objetivo para o desempenho de seus investimentos?

- $\boldsymbol{\mathsf{A}}$ ($\,$) Crescimento agressivo do patrimônio.
- **B** () Crescimento moderado do patrimônio.
- C () Preservação de capital.

5. Qual sua visão de risco e retorno em seus investimentos?

- A () Não quero perder capital mesmo que isto signifique que minha rentabilidade seja pequena.
- **B** () Posso aceitar perdas ocasionais em meus investimentos, em busca de retornos maiores desde que elas signifiquem pequenas perdas do capital investido.
- **C**() Posso aceitar perdas ocasionais em meus investimentos, em busca de retornos muito elevados.



6. Em um dia de crise, o Ibovespa caiu 10%. O que você faria se tivesse recursos investidos em ações neste dia?

A () Resgataria o mais rápido possível, mesmo que tivesse perdas expressivas ou nunca investiria em ações.
B () Aguardaria alguns dias para tomar uma decisão.
C () Esperaria até seis meses para tentar recuperar o investimento.
D () Aplicaria em ações.
7. Indique a parcela de seus investimentos que pode precisar de resgate em 6 meses.
A () Até 15%.
B () De 15% a 50%.
C () De 50% a 75%.
D () Mais de 75%.
8. Em quanto tempo você espera resgatar 100% da sua carteira de investimentos?
A () Até 6 meses
B () De 7 meses a 3 anos
C () De 3 a 5 anos
D () De 6 a 10 anos
E() Acima de 10 anos

9. Indique a porcentagem de sua carteira atual de investimentos:

Renda Fixa/ DI
Multimercados
Renda Variável
Previdência.
Imobiliário

10. (Espaço Reservado para InvestPort) Pontuação:

Questão 1		Questão 2		Questão 3		Questão 4		Questão 5		Questão 6		Questão 7		Questão 8	
Α	40	Α	20	Α	0	Α	0	Α	40	Α	120	Α	0	Α	80
В	30	В	15	В	10	В	60	В	20	В	80	В	40	В	60
С	20	С	10	С	20	С	120	С	0	С	40	С	80	С	40
D	10	D	5	D	30	D				D	0	D	120	D	20
E	0	E	0	E	40	E								E	0

Resultado:



(Espaço Reservado para InvestPort) Seu perfil de investidor é:

próxim em pra) Conservador (Acima de 450 pontos): Busca preservação de capital com baixíssima tolerância ao risco, entendendo que retornos próximos as taxas nominais de juros são suficientes para atingir o objetivo do investimento. Não há disposição para perda de patrimônio em praticamente nenhum momento e a carteira é preponderantemente alocada em ativos líquido atrelados as taxas de juros, com alta disponibilidade para necessidades de liquidez.										
nomina grande	() Moderado (De 300 pontos a 450 pontos): Busca preservação de capital com objetivo de superar ligeiramente o retorno das taxas nominais de juros. Pouco exposto à oscilação dos ativos de risco, aceitando perdas bastante limitadas no patrimônio investido. Investe grande parte da carteira em ativos de baixo risco, buscando garantir retornos acima da inflação em cenários negativos e disponibilizar recursos para eventuais necessidades de liquidez.										
das tax	as nomin	ais de jurc		mão de ati	vos mais ar	riscados, m	ias também	não está dis			o de ganhos além s. Investe parte da
necess	() Arrojado (Abaixo de 150 pontos): Busca crescimento agressivo de capital, com altíssima tolerância a risco e baixa ou nenhuma necessidade de liquidez. Entende que os ganhos e perdas são inerentes a alocações preponderantemente em ativos de risco, aceitando perdas significativas de patrimônio na busca de retornos de longo prazo.										
		Arrojac	lo	Balanceado M				Moderado	oderado Conservador		
0	50	100	150	200	250	300	350	400	450	500	550 +
A partii	^r da soma	tória de p	ontos, o per	fil de invest	timentos su	gerido para	a o cliente é				